FOLHA									
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO									
GALHO		TRONCO ÁR		ÁRVO	RVORE				
POLÍTICA		COMPLIANCE	:	SISTI	SISTEMA DE INTEGRIDADE				
IDENTIFICADOR	REV	VERIFICADO: 08/1	0/2022	APROVADO:					
0016.CO	01	DocuSigned by:  A9B21AFADE784DD		Comitê de Ética, Ata Extraordinária, 26/10/2022					
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA									
01. NT 13 - Política de Comunicação e Treinamento, Pironti									
02.									
03.									
04.									
05.									
OBSERVAÇÕES	OBSERVAÇÕES								
01.									
02.									
03.									
04.									
05.									
06.									
07.									
08.									
09.									
10.									
05									
04									
03									
02							00/00/2555		
01 Emissão Inicia	al			_	J. Luz	A. Souza	22/09/2022		
RV MOTIVO				'	AUTOR	APROVADO	DATA		

CONSBEM Construções e Comércio Ltda.



# POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

#### 1. OBJETIVO

A presente Política de Comunicação e Treinamento ("Política") tem como objetivo fornecer aos colaboradores da Consbem ferramentas e instruções necessárias para iniciativas de comunicação interna e externa de modo íntegro e eficaz, além da definição de diretrizes e orientações para a condução de treinamentos, visando à manutenção das melhores práticas e da cultura ética de mercado.

## 2. APLICAÇÃO

De forma a orientar a todos sobre as melhores práticas de comunicação e treinamento, a presente Política apresenta aplicação abrangente, ou seja, a ela estão sujeitos todos os colaboradores da construtora, sem distinção de cargo ou função, assim como os terceiros que venham a se relacionar e/ou representar a companhia, direta ou indiretamente, como parceiros de negócios, prestadores de serviços, fornecedores, entre outros.

### 3. DEFINIÇÕES

A comunicação interna e externa é ferramenta essencial para promoção da cultura ética no ambiente institucional da Consbem, que está comprometida a atuar ativamente, junto da Alta Administração, para demonstrar a todas as partes interessadas os princípios e valores que conduzem o Sistema de Integridade da companhia. Desta forma, os seguintes aspectos serão observados:

• O que comunicar: atividades e serviços prestados pela construtora, informativos internos acerca dos processos da companhia, notícias relevantes relacionadas ao seu setor de atuação (engenharia e infraestrutura), missão, visão e valores da Consbem, bem como iniciativas do Programa de *Compliance* e seus objetivos, abrangência, Código de Conduta, Políticas e Canal Aberto;



- Quando comunicar: de forma constante, na periodicidade mínima semanal, ou conforme necessidade identificada no decorrer das atividades praticadas pela companhia;
- Com quem se comunicar: com todos os colaboradores, pertencentes a todos os níveis hierárquicos, parceiros de negócios, clientes e demais terceiros e stakeholders;
- Como se comunicar: por meio de mídias sociais, comunicados por e-mails ou murais, vídeos, relatórios, discussões formais e informais, intranet, eventos, treinamentos, entre outros meios pertinentes e idôneos.

Todas as comunicações deverão adotar uma linguagem simples e direta, objetivando o fácil entendimento e garantindo a acessibilidade, confiabilidade e integridade destas informações.

Além disso, as iniciativas de comunicação incentivam que os colaboradores e demais terceiros da companhia se familiarizem com as operações realizadas, fluxo de processos internos e com o direcionamento estratégico da companhia, de maneira que todos os envolvidos estejam continuamente buscando a mesma finalidade, zelando pelo alinhamento de expectativas entre colaboradores, Alta Administração, clientes e terceiros da Consbem.

As comunicações, independente do meio em que forem veiculadas e do público-alvo (colaboradores, clientes ou terceiros), deverão indicar o meio de contato para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca do conteúdo divulgado.

A Consbem disponibiliza diversos canais para o recebimento de críticas, sugestões, denúncias e dúvidas, possibilitando o desenvolvimento contínuo do Sistema de Integridade, bem como facilitando a busca por informações e incentivando a participação e contribuição de todos os colaboradores e terceiros na construção do ambiente institucional da companhia.

#### 4. TREINAMENTOS

Os treinamentos são pilares indispensáveis para a implantação e manutenção de um Sistema de Integridade eficaz, difundindo e incentivando as



melhores práticas por meio da capacitação interna e externa, atuando na prevenção de condutas indevidas e encorajando a atuação de todos para a efetividade das ferramentas de gestão e dos processos internos adotados pela Consbem.

As iniciativas de treinamento devem ser exploradas de forma periódica e planejada, versando sobre os pilares do Sistema de Integridade, Saúde e Segurança do Trabalho, políticas, procedimentos e demais normativas da companhia, bem como sobre informativos da empresa e uso de sistemas e ferramentas, devendo ser aplicados a todos os seus departamentos, variando em seu conteúdo, linguagem e periodicidade, dadas as necessidades identificadas de cada setor.

No que tange especificamente aos treinamentos relacionados a *Compliance*, deverá ser divulgada, de forma contínua, a descrição dos papéis de cada colaborador no Sistema de Integridade da Consbem, principalmente no que se refere ao sistema de "Três Linhas" de defesa do *Institute of Internal Auditors* (IIA), demonstrando claramente os riscos aos quais cada um dos departamentos e colaboradores são responsáveis.

Com foco na manutenção de um ambiente saudável, serão realizados constantemente treinamentos e palestras sobre Saúde e Segurança do Trabalho, capacitando os colaboradores da Consbem sobre os protocolos de segurança na utilização dos maquinários e ferramentas, bem como dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), tomando como base as NRs 6 e 12 e a ISO 45.001.

Desta forma, buscando a criação de uma cultura de prevenção, serão realizados os Diálogos Diários de Segurança (DDS), bem como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), possibilitando a capacitação de todos sobre as melhores práticas nos ambientes de obras.

Com o objetivo de promover maior eficácia e impacto dos treinamentos e capacitações, serão aplicadas avaliações quantitativas e qualitativas, verificando o nível de adesão (número de participantes) e aderência (compreensão do conteúdo), através de:

 Critérios quantitativos: listas de presença, assinatura de atas e fotos para registro e materialidade da quantidade de colaboradores, possibilitando a



análise entre o número de colaboradores convidados e presentes.

 Critérios qualitativos: aplicação de provas, questionários e atividades, visando a verificação do entendimento dos participantes sobre os temas ministrados, bem como o levantamento da satisfação dos colaboradores sobre os treinamentos e capacitações.

Ainda, para atingir o público externo, recomenda-se a realização de treinamentos e capacitações com os parceiros de negócios e demais terceiros que se relacionam com a Consbem, de modo a fomentar e divulgar os critérios éticos, políticas e procedimentos adotados pela construtora.

# 5. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Todas as comunicações e treinamentos deverão ser integralmente documentados, de modo a apresentar a materialidade destas atividades, viabilizando tanto a consulta aos registros, quanto a melhoria contínua. Desta forma, caberá ao *Compliance Officer* o armazenamento destas informações.

Tais iniciativas deverão estar amparadas em Plano de Comunicação, que irá formalizar o planejamento das atividades e manter uma rotina de divulgação de conteúdo para os diversos públicos da companhia.

## 6. ORIENTAÇÕES FINAIS

Caso existam dúvidas ou sugestões a respeito dos processos de comunicação e treinamento, o *Compliance Officer* deverá ser contatado pelos diversos canais disponibilizados pela Consbem.

De forma a garantir a manutenção das melhores práticas, bem como a melhoria constante do Sistema de Integridade da Consbem, a presente Política de Comunicação e Treinamento, sempre que for pertinente, deverá ser revista e atualizada frente à realidade da construtora, bem como às novas demandas não contempladas anteriormente.